

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA



GRUPO 11

Padrão CBKC NR 11

Padrão Oficial da Raça

BULLDOGUE SERRANO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Classificação CBKC:

Grupo 11 - Raça não reconhecida pela FCI.

Padrão CBKC NR 11

País de origem: Brasil

Nome no país de origem: Buldogue Serrano

Utilização: Submissão de bovinos, guarda e companhia. Cão de grande versatilidade, deve ter a capacidade de derrubar um boi, mas, ser ágil e baixo o suficiente para passar por baixo das cercas dos mangueiros de gado.

Prova de trabalho: Obrigatória.

Sergio Meira Lopes de Castro
Presidente da CBKC

Domingos Josué Cruz Setta
Presidente do Conselho Cinotécnico

Idealizador e Responsável Técnico: Ivanor Oliviecki

Elaborado por: Pedro Pessoa Ribeiro Dantas

Revisão: Claudio Nazaretian Rossi

BULLDOGUE SERRANO

APARÊNCIA GERAL: cão de aspecto sólido, maciço, atarracado, mas dando impressão de grande agilidade. Músculos longos que denotem a agilidade do cão.

COMPORTAMENTO / TEMPERAMENTO: cão dócil e meigo com as pessoas da casa. Guardião equilibrado, atento e versátil. Deve possuir extrema coragem e mostrar submissão à disciplina ante seu dono. Não deve dar demonstrações gratuitas de agressividade à pessoas ou a cães. Mas, deve ser destemido quando provocado ou sob comando.

PROPORÇÕES IMPORTANTES: o comprimento do tronco deve ultrapassar a altura na cernelha em aproximadamente dezoito por cento. A profundidade do peito deve ser de aproximadamente 55% da altura da cernelha. A cabeça deve ser proporcional ao tamanho do cão e seu comprimento deve ter aproximadamente 35% do comprimento do tronco. As fêmeas tendem a ser minimamente mais longas e com cabeça proporcionalmente menor.

CABEÇA: não deve ser nem pesada nem leve. Larga. Os masséteres devem ser poderosos; arco zigomático largo, mas não exageradamente, e deve se sobressair em relação à largura do focinho. Stop profundo e arcadas superciliares aparentes. Deve-se lembrar que a cabeça, para ser funcional, não pode ser frágil nem exageradamente pesada.

REGIÃO CRANIANA

Crânio: largo e profundo, mas sem exagero em nenhuma proporção. Deve ter um contorno reto na linha entre as orelhas e convexo na linha que vai do occipital ao stop.

REGIÃO FACIAL

Trufa: preta, cinza ou cor de carne.

Focinho: deve ter comprimento aproximado de 1/3 do total da cabeça, relação crânio-focinho é de 2:1. Reto, relativamente largo. A largura do arco zigomático deve se sobressair em relação a do focinho, não devendo, no entanto, tal proporção ser exagerada. Prognata, o maxilar inferior ultrapassa o maxilar superior, mas sem prognatismo exagerado.

Lábios: curtos, aderentes. Não devem, de forma alguma, ser longos ou pendentes.

Olhos: ovais, de qualquer cor, exceto azul.

Orelhas: pequenas, semi-caídas ou pendentes, com a pele relativamente fina, de implante alto.

PESCOÇO: grosso, forte, de comprimento médio. Desprovido de barbelas.

TRONCO

Linha superior: reta.

Garupa: forte e redonda, com linha superior convexa.

Dorso: relativamente curto.

Antepeito: amplo.

Costelas: bem arqueadas.

MEMBROS

ANTERIORES:

Ombros: largos, musculosos e oblíquos.

Braços: bem musculosos, mas não com músculos exageradamente definidos ou desenvolvidos, como o atual Alapaha Bulldog.

Aprumos: retos. Ossos retos, fortes, mas não exageradamente pesados.

Patas: levemente viradas para fora.

POSTERIORES

Coxas: bem desenvolvidas e musculosas.

Jarretes: angulação obrigatória nos jarretes, mas moderada.

Patas: voltadas para frente.

CAUDA: em saca-rolha ou enroscada. Não devendo ser penalizados cães cujas caudas

nasçam longas que, neste caso, devem se apresentar reta e com porte baixo, caso não sejam operadas. Inserção média.

PELE: o cão não deve apresentar pele solta em nenhuma parte do corpo, admitindo-se rugas mínimas na face.

PELAGEM: lisa, de textura média (nem muito macia nem muito dura). Pelo curto. Qualquer cor ou variação de cores são aceitas.

ALTURA

Machos: de 50 a 56 cm

Fêmeas: de 48 a 53 cm.

PESO

Machos: de 31 a 40 kg.

Fêmeas: de 25 a 35 kg.

FALTAS: Qualquer desvio dos termos deste padrão deve ser considerado como falta e penalizado na exata proporção de sua gravidade.

- desclassificantes somente as gerais para todas as raças em termos de morfologia.
- cães medrosos devem ser desclassificados.

NOTA:

- os machos devem apresentar os dois testículos, de aparência normal, bem descidos e acomodados na bolsa escrotal.
- todo cão que apresentar qualquer sinal de anomalia física ou de comportamento deve ser desqualificado.

TESTE DE TEMPERAMENTO PARA A RAÇA

1º - O condutor conduzirá o cão com guia, e este deverá permitir a aproximação de pessoas estranhas dentro do raio de ação da guia sem procurar atacá-las, ficando em relação a elas indiferente ou amistoso. O condutor poderá recusar a aproximação de pessoas que já tenham servido como figurantes, ou que tomem atitudes hostis.

2º - Um figurante munido de manga adequada ou proteção mais ampla de mesma natureza provocará o cão, que deverá reagir sem qualquer recuo, mordendo firmemente a manga. O figurante deverá exercer pressão psicológica sobre o cão. Após 10 segundos, no mínimo, o condutor deverá ordenar ao cão que solte a manga, e este deverá fazê-lo dentro de 4 segundos. Após, o figurante largará a manga e o cão deverá se focar no figurante e não nesta. Não serão aprovados cães que soltarem antes do comando, bem como aqueles que não o fizerem decorridos 4 segundos do comando. Não serão aprovados cães que continuarem se focando na manga deixada ao solo ou que desligarem sua atenção do figurante.

Será considerado apto o cão que for aprovado por dois árbitros diferentes em duas ocasiões distintas com um intervalo mínimo de 30 dias entre elas.

Será proibido o uso de enforcadores de grampos (carranas) ou de qualquer tipo destravados, no momento do teste.

Os cães deverão se apresentar em adequadas condições de higiene e saúde.